



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 534 , DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/2/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 6/9/2010 publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 08191.014242/2016-68,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor da carreira de Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo I (Peça 34), com efeitos financeiros a partir do termo final do interstício do servidor.

Art. 2º - Conceder Promoção à servidora da carreira de Analista do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo II (Peça 34), com efeitos financeiros a partir do termo final do interstício da servidora.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAUJO

Portaria nº 534 de 30 de junho 2016

Anexo I - Progressão Funcional

Mês de FEVEREIRO

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Sit. Anterior	Sit. Nova	Efeito Financeiro
5002	WELLINGTON SILVA PINTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	TC-C10	TC-C11	15/02/2016

Anexo II - Promoção Funcional**Mês de JUNHO**

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Sit.Anterior	Sit.Nova	Efeito Financeiro
3059	ROSELI CAMPETTI	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	AN-B8	AN-C9	27/06/2016